PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.274

(Projeto de Lei n.32/76)

Dispõe sobre abertura de créditos especiais ao Orçamento Municipal.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais ao Orçamento vigente :

1. no valor de Cr.$1.600,00, para cobrir despesas com o pagamento de juros de amortização do empréstimo destinado à implantação de rede e iluminação pública nesta cidade e em Engº Coelho;

2. no valor de Cr.$800,00, para cobrir despesas com o pagamento de amortizações do empréstimo destinado à implantação de rede e iluminação pública nesta cidade e em Engº Coelho;

3. no valor de Cr.$2.660,00, para cobrir despesas com o pagamento de juros de amortização do empréstimo para construção de uma Quadra de Esportes Iluminada, Vestiário e Portaria no Centro Esportivo e Recreativo Municipal;

4. no valor de Cr.$1.340,00, para cobrir despesas com o pagamento de amortizações do empréstimo para a construção de uma Quadra de Esportes Iluminada, Vestiário e Portaria no Centro Esportivo e Recreativo Municipal;

5. no valor de Cr.$9.340,00, para cobrir despesas com o pagamento de amortizações do empréstimo para aquisição de motoniveladora; e

6. no valor de Cr.$18.660,00, para cobrir despesas com o pagamento de juros de amortização do empréstimo para aquisição de motoniveladora, totalizando-se, tais créditos, a importância de Cr.$34.400,00 (trinta quatro mil -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - *FONES* 1 e 144

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

(trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros).

Artigo 2º - As despesas em questão serão custeadas com a anulação que se fará, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento em vigor :

" EDUCAÇÃO FÍSICA
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
08462231.14 - Construção do Centro Esportivo" .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 30 de setembro de 1976

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário